

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE DISPENSABILIDADE DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 94.703.964/0001-40, com sede nesta cidade de Gramado dos Loureiros, Av. José Pedro Loureiro de Melo, nº 1070, neste ato representado por seu Gestor Municipal Artur Cereza, inscrito sob o número do CPF 759.879.960-15 e, através do responsável técnico do projeto, Fernanda Madalozzo, inscrito sob o número do CREA/RS 81.425-D vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar que a(s) área(s) de interferência, conforme projeto apresentado, dispensam a necessidade de dispositivos de acessibilidade universal (rampas de acessibilidade e/ou pisos táteis), pela seguinte razão: trata-se de uma ciclovia.

Gramado dos Loureiros, 02 de fevereiro de 2024.

ARTUR CEREZA
Prefeito

FERNANADA MADALOZZO
Eng. Civil
CREA/RS 81.425-D